



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 25/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.019585/2013-85

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de R\$ **2.372,07** (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sete centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **385.490,09** (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e nove centavos).
- 2.3 O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras e de reajuste na receita principal do projeto.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037



PLANILHA DE CUSTO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Processo UFES nº
23068.019585/2013-85

PERÍODO
26/03/14 a 30/09/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1ª)	REORÇAM. (2ª)	REALIZADO
1	Inscrições(nº de alunos X valor) - (se for o caso)				
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00		0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00	0,00		0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (MEC)	0,00	0,00		0,00
5	Rendimentos	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	TOTAL DA RECEITA	0,00	33.118,02	35.490,09	35.490,09
		350.000,00	383.118,02	385.490,09	385.490,09
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
5.1	Bolsa de Pesquisa (X meses X valor mensal)				
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	26.500,00	21.787,89	21.581,49	21.581,49
		26.500,00	21.787,89	21.581,49	21.581,49
6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
6.1	Pessoal Celetista				
6.2	Encargos Sociais	70.400,00	89.857,71	90.422,80	90.422,80
6.3	Fundo de Rescisão	26.118,40	28.806,65	31.253,80	31.253,80
6.4	Vale Transporte	28.441,60	37.087,78	34.431,04	34.431,04
6.5	Vale Alimentação	2.160,00	3.872,00	3.872,00	3.872,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	7.920,00	16.974,90	16.974,90	16.974,90
		135.040,00	176.599,04	176.954,54	176.954,54
7	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
7.1	Material de Consumo				
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	32.604,51	22.404,51	21.359,96	21.359,96
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem	4.380,00	0,00	0,00	0,00
		5.000,00	2.527,85	3.040,05	2.018,40



12-02-165

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1ª)	REORÇAM. (2ª)	REALIZADO
7.7	Passagens				
	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	19.500,00	22.252,38	23.808,62	23.808,62
7.8					
7.9	Divulgação e Publicidade	3.380,00	334,60	334,60	334,60
		0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.257,99	64.568,91	65.459,62	43.943,11
7.11	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	22.837,50	22.837,50	22.837,50	22.837,50
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	10.500,00	11.493,54	11.564,70	11.493,54
7.14	ISS-QN (2% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	153.460,00	146.419,29	148.405,05	125.795,73

+ 71,96

8	OUTRAS DESPESAS				
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	35.000,00	38.311,80	38.549,01	38.311,80
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	35.000,00	38.311,80	38.549,01	38.311,80

+ 237,21

9	RESUMO DAS DESPESAS				
9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO				
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	26.500,00	21.787,89	21.581,49	21.581,49
9.3	PESSOA JURIDICA	135.040,00	176.599,04	176.954,54	176.954,54
9.4	OUTRAS DESPESAS	153.460,00	146.419,29	148.405,05	125.795,73
	TOTAL DA DESPESA	35.000,00	38.311,80	38.549,01	38.311,80
		350.000,00	383.118,02	385.490,09	362.643,56

